

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do Projeto de Sustentabilidade do Património Móvel dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Referência: 07/BII/2022

ATA 1

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)**, financiadas pela Universidade de Lisboa, para o Núcleo de Projetos e Património do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, no âmbito do Projeto de Sustentabilidade do Património Móvel dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Ref. 07/BII/2022, estando presentes os seguintes elementos do Júri: Presidente - Luís Manuel Soares Dos Santos Castro, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa; 1º Vogal efetivo – Ricardo Miguel Carreira Geraldês, Diretor Executivo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa; 2º Vogal Efetivo – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

1. Requisitos de admissão:

Serão admitidos a concurso candidatos inscritos em curso técnico superior profissional, em licenciatura, em mestrado, ou em mestrado integrado, no domínio das ciências sociais, que tenham obtido aprovação numa das seguintes disciplinas com relevância face ao tipo de bolsa: Introdução à Gestão; Administração; Sustentabilidade; Geometria; Desenho; Cálculo; Matemática; Estatística; Métodos Quantitativos; Ciência de Dados.

O candidato não pode ter beneficiado de qualquer outro tipo de bolsa atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação; e não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa.

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- 1) Conhecimentos em informática, de ferramentas de produtividade e de softwares específicos que indique;
- 2) Experiência e formação complementar relevante face ao tipo de bolsa relacionadas com uma das seguintes atividades iniciais de I&D.

1. Novo conhecimento:

1. a) Compilação de dados sobre o património móvel.
2. b) Normalização e controlo de qualidade.
3. c) Consultadoria para a adoção de processos de gestão do património móvel.

2. Inovação:

- a) Ideias criativas para a resolução de problemas que podem surgir no processo de gestão do património móvel.
- b) Estudo de conceção da organização dos espaços e da identificação das localizações.
- c) Levantamento das plantas e definição de localizações, aplicando normas de classificação e as boas práticas.
- d) Adaptar métodos de avaliação do estado de conservação do Património Móvel.
- e) Inserção de dados no sistema de informação baseado no software informático SAP.

3. Efeitos económicos e sociais:

- a) Preparar o relatório original sobre os resultados da atividade de investigação inicial.
- b) Esboçar a produção de um artigo científico na linha de investigação “Sustentabilidade dos Recursos da Universidade.

2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, classificada numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: média final de curso até ao momento da candidatura (M); a melhor nota obtida em uma das disciplinas definidas como relevantes face ao tipo de bolsa (N); e a formação complementar (FC) da seguinte forma: revela pelo menos uma experiência ou formação complementar relevante face ao tipo de bolsa = 20 valores; não revela experiência ou formação complementar face ao tipo de bolsa = 0 valores.

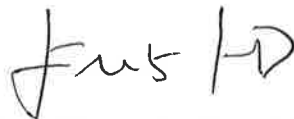
O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente



(Luís Manuel Soares Dos Santos Castro)

Vogal Efetivo



(Ricardo Miguel Carreira Geraldes)

Vogal Efetivo



(Sérgio Paulo da Conceição Vicente)

